

O Departamento de Expressões do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia (Escola EB 2,3 do Castelo da Maia) face à proposta de revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário, apresentada em 12 de Dezembro último pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), que configura a eliminação da disciplina de EVT do elenco curricular do 2.º CEB e propõe a sua substituição pelas áreas curriculares de Educação Visual (EV) e de Educação Tecnológica (ET)/Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), insurge-se contra esta proposta do MEC por considerar que os fundamentos da mesma não valorizam, ignoram mesmo, o carácter potenciador da disciplina de EVT na educação integral dos nossos alunos que serão os agentes futuros de uma sociedade mais ativa e inovadora.

Esta proposta do MEC de eliminação sem justificação epistemológica e psicopedagógica da disciplina de EVT leva-nos ainda a apresentar os seguintes motivos de contestação e recusa da mesma:

- 1.º) Na proposta do MEC enfatiza-se a posição de defesa de “redução da dispersão curricular”, mas é claro para todos que em vez de reduzir vai aumentar porque passamos a ter três disciplinas (EV, ET e TIC) em substituição de uma (EVT);
- 2.º) Omite estratégias e calendários de uma revisão curricular que “abre caminhos a reformas curriculares mais profundas...”.
- 3.º) Há um claro desinvestimento nas áreas de formação artística e tecnológica, sabendo-se que ao longo dos últimos 30 anos a carga horária destas áreas curriculares tem diminuído drasticamente, ao ponto de ser agora uma proposta que “mata” qualquer desenvolvimento sustentado destes saberes nos nossos jovens. Em 2001/2002 com a Reorganização Curricular, a disciplina de EVT viu a sua carga horária reduzida de 5 tempos de 50 minutos para 4 tempos de 45 minutos.
- 4.º) Não obstante não foram apresentados quaisquer estudos realizados no nosso país, ou mesmo fundamentações que sustentem a proposta de eliminação da disciplina de EVT do currículo e a vantagem da sua substituição por duas novas áreas.
- 5.º) Após duas décadas a fazer parte da estrutura curricular do 2º ciclo do ensino básico, a disciplina de EVT encontra-se numa situação muito vulnerável. A proposta base da estrutura curricular configura um desmembramento de uma disciplina de sucesso nas escolas como a de EVT, integradora dos saberes e que articula o saber e o saber fazer, tornando as aprendizagens dos alunos significativas e ignorando a importância desta área curricular na escola, da sua ligação à comunidade educativa e do carácter inovador que a mesma apresenta para os alunos.

6.º) Ignora-se também a formação de docentes nesta área curricular, o investimento nesta formação e mesmo os trabalhos de investigação académica e científica que nos últimos anos têm sido produzidos nesta área curricular.

7.º) Ao propor a área de formação ET/TIC com 90 minutos semanais, sem que se perceba bem como serão distribuídas as cargas horárias, configura-se um cenário de desvalorização destas áreas do currículo porque se estas disciplinas (ET/TIC) forem semestrais e/ou opcionais, não há paralelo de uma medida destas e das suas repercussões, ignorando o carácter prático e experimental da ET. Se considerarmos outro cenário com apenas 45 minutos semanais, durante todo o ano letivo, para a disciplina de ET isso configura o claro e cabal desinvestimento desta área curricular. Quem elaborou esta proposta, desconhece por completo que os conceitos fundamentais e os próprios conteúdos de ET em nada são semelhantes com os das TIC.

A concretizar-se esta proposta poder-se-á dizer que estamos perante aquilo que se pode designar da dissolução da área artística e tecnológica do 2º ciclo do ensino básico, pois a eliminação da disciplina de EVT e a diminuição da carga horária, tem como consequência a diminuição do número de docentes sem qualquer justificação.

Defendemos a manutenção da disciplina de EVT no currículo e a continuidade do par pedagógico e da sua carga horária semanal, pelas suas virtudes, pelo seu carácter inovador/integrador de aprendizagens, no sucesso das mesmas junto dos alunos, escolas e comunidade educativa, da sua força e daquilo que projeta na formação integral dos alunos. A defesa pela manutenção da disciplina de EVT sustenta-se ainda na obrigação educativa e organizativa da docência da mesma ser realizada em par pedagógico pelas suas características, pela sua diversidade e carácter prático e diferenciador das restantes e porque não pode ser ignorado este princípio na formação de qualidade a ministrar a todos os alunos, como princípio de uma educação integral, com enfoque naquilo que são princípios orientadores de uma sociedade inovadora.

O Diretor do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia subscreve esta nossa reflexão a qual foi aceite por unanimidade pelo Grupo Disciplinar de EVT e Departamento de Expressões.

Castelo da Maia, 16 de janeiro de 2012